

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.539**

**de 03 de janeiro de 2005.**

*“Dispõe sobre a nomeação da diretoria do Fundo de Solidariedade do município de Cajamar e dá outras providências”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal da cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto contido no artigo 5º da Lei Municipal nº 933, de 13 de março de 1.997;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Solidariedade tem por finalidade viabilizar o atendimento objetivando solucionar as questões sociais carentes;

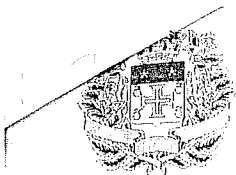
## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a diretoria do Fundo de Solidariedade do município de Cajamar, na forma abaixo:

**Presidente:** Rita de Cássia Tavares Silva

### **Membros representantes da sociedade civil:**

Áurea Paula Missé  
Elza Aparecida Gomes Perbone  
Fátima Fayrdin  
João Batista Vicente  
Marlei Pinto Ferreira  
Rosana Aparecida Quina Silva Martins  
Severino Ramos Ferreira da Fonseca  
Sílvia Lúcia Ramos  
Sônia Maria do Nascimento  
Vera Lúcia Ramos Zucchi



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3.539/05 -Fls. 02.**

## **Membros representantes do Serviço Social:**

Denise de Oliveira Sória Campos  
Helvécia Maria Barbalho de Santana  
Renata Zago Monzatto

**§ único** - A nomeação mencionada no “caput” está em consonância com o disposto contido na lei nº 933/97.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de janeiro de 2005.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.